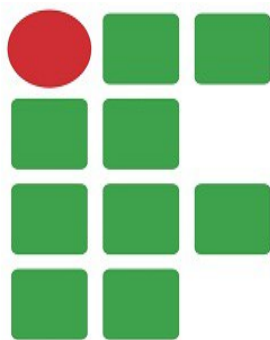




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 59/2019 – Publicação em: 15 de outubro de 2019



INSTITUTO
FEDERAL
Alagoas



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 59/2019 – Publicação em: 15 de outubro de 2019

BOLETIM DE SERVIÇO

REITOR

CARLOS GUEDES DE LACERDA

Edição e publicação

SECRETARIA DE GABINETE – REITORIA

JOSEFA COSTA BRAZ E SILVA
Secretária de Gabinete

ANGELA FATIMA OLIVEIRA DA CRUZ

VALERIA MARIA PEIXOTO CARDOSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 59/2019 – Publicação em: 15 de outubro de 2019

Nº do Protocolo: 23041.042161/2019-16

PORTARIA Nº 3489 DE 10 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS RIO LARGO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria no 1.880/GR, de 19 de junho de 2019, publicada no D.O.U. de 21.06.2019, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria no 2452/GR, de 05.08.2019, resolve:

1 - Designar os servidores como fiscais, conforme se segue, bem como aprovar as atribuições do Fiscal do Contrato descritas no anexo à Portaria 2363/GR de 29/09/2018, com efeitos jurídicos desde a data de assinatura do instrumento contratual.

Processo nº: 23041.037672/2018-27 (Execução Contratual)

Processo Licitatório: 23041.008313/2018-62

Contrato: 49/2018 - Reitoria-Contratação de serviços de apoio administrativo para o campus Rio Largo

Contratada: GLOBAL SERVIÇOS & COMÉRCIO LTDA

CNPJ: 09.439.320/0001-17

Vigência: 27/09/2018 a 27/09/2019

Fiscal Titular: JAKELLINE CIPRIANO DOS SANTOS RAPOSO, CPF 057.456.764-00, Siape 1749342, Técnico em Enfermagem, lotado no Departamento Acadêmico do Campus Rio Largo.

Fiscal Substituto: ESTHER NASCIMENTO SOARES DE FREITAS, CPF: 104.607.784-80, Siape 2994508, Técnica em Laboratório/área, lotado no Departamento de Acadêmico do Campus Rio Largo.

2 - Esta Portaria revoga a Portaria nº 2363/GR, de 26 de setembro de 2018.

EDEL ALEXANDRE SILVA PONTES
DIRETOR GERAL - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042855/2019-45

PORTARIA Nº 3555 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 101/2019 - PROAD-DSUP, de 10/10/2019 e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa Nº 205, de 08 de abril de 1988.

CONSIDERANDO o poder da Administração em estabelecer normas gerais e internas, neste caso, visando à atualização dos procedimentos relativos ao Inventário Patrimonial do Instituto Federal de Alagoas,
RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Manual de Procedimentos relativos ao Inventário Anual de Patrimônio, Documento sob Protocolo nº 23041.042547/2019-10.

Art. 2º É vedada a movimentação física dos bens até o encerramento dos trabalhos referentes ao processo de inventário patrimonial, exceto quando autorizada pela Autoridade Máxima da Unidade, mediante ciência à Comissão Inventariante, que deverá comunicar à área de Patrimônio, para eventual acompanhamento e providências necessárias.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 59/2019 – Publicação em: 15 de outubro de 2019

Art. 3º Independentemente de eventual responsabilização por meio de processo administrativo, os setores que não se manifestarem, dentro do prazo regulamentado, quanto ao Formulário de Comunicação de Inconsistência(s), no Inventário Patrimonial, ou dificultarem o trabalho da Comissão de Inventário, assim como os setores que permanecerem com pendências patrimoniais, ficarão temporariamente impedidos de efetuar movimentação de bens móveis, salvo mediante autorização da Autoridade Máxima da Unidade.

Art. 4º Independentemente de eventual responsabilização por meio de processo administrativo, a Unidade que não realizar, dentro do prazo regulamentado, os procedimentos de inventário e sua respectiva conclusão, ficará temporariamente impedida de solicitar a emissão de empenho de material permanente, salvo quando autorizada por sua respectiva Autoridade Máxima.

Art. 5º Revogar a Portaria Nº 3533, de 11 de outubro de 2019.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR

Nº do Protocolo: 23041.042866/2019-25

PORTARIA Nº 3558 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, considerando a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 105/2019 - PRDI/DIEX, de 14/10/2019, resolve:

Autorizar o servidor HELAELSON DE ALMEIDA JÚNIOR, matrícula SIAPE nº 1391708, Carteira Nacional de Habilitação nº 0545684958, Categoria B, válida até 27/12/2021 a dirigir veículos oficiais do IFAL, compatíveis com sua habilitação.

Esta portaria tem vigência correspondente à validade da CNH supramencionada.

CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 59/2019 – Publicação em: 15 de outubro de 2019

Nº do Protocolo: 23041.042869/2019-69

PORTARIA Nº 3560 DE 14 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 11 e 14 da Lei nº 11.892, de 29/12/2008, nomeado pelo Decreto de 10 de junho de 2019, publicado no DOU de 11/06/2019, Seção 2, Pág. 01, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico nº 396/2019 - CPPD, de 14/10/2019, resolve:

Designar os membros para compor a banca de avaliadores na Comissão Especial de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências - RSC da servidora, conforme quadro abaixo:

AVALIADO	BANCA DE AVALIADORES	LOTAÇÃO
MARIA JOSÉ CERQUEIRA BRITO	MARIA DE LOURDES ALVES ARRUDA	IFPE
	MARIA JOSE ALVES	IFTO
	ADRIANO DE SOUZA FREITAS	IFAL
	MARIA LUCILENE DA SILVA	IFAL
CARLOS GUEDES DE LACERDA REITOR - TITULAR		

Nº do Protocolo:23041.042936/2019-45

PORTARIA Nº 3575 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS - CAMPUS ARAPIRACA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Nº 1870/GR, de 19.06.2019, publicada no D.O.U. em 21/06/19, e o que autoriza a Portaria 2452/GR de 05/08/2019, resolve:

Alterar a Portaria nº 3545, de 14 de outubro de 2019, que trata da designação de servidores para compor a Comissão de Inventário Anual 2019 do Almoxarifado do Campus Arapiraca, para:

Onde se lê:

SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
José Francisco Vieira	030.581.764-58	Coordenação de Suprimentos

Leia-se:

SERVIDOR	CPF	LOTAÇÃO
José Francisco Vieira	030.581.764-58	Coordenação de Infraestrutura, Administração e Manutenção

FABIO RIBEIRO
DIRETOR GERAL - TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 59/2019 – Publicação em: 15 de outubro de 2019

Nº do Protocolo: 23041.043016/2019-44

PORTARIA Nº 3586 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das suas atribuições que lhe conferem o artigo 11 da Lei nº. 11.892, de 29/12/2008, nomeada pela Portaria nº. 1.916, de 19/06/2019, e tendo em vista o que consta na Portaria nº. 2718, de 21/08/2019, resolve:

Art. 1º. Garantir a Emissão de Diploma a estudante de graduação do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, LUCIMAR MARIA DA SILVA, que cumpriu a carga horária e a estrutura curricular de curso, após o prazo máximo de integralização previsto em seu Projeto Pedagógico de Curso - PPC e nas Normas de Organização Didática do IFAL.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLEDILMA FERREIRA DA SILVA COSTA
PRÓ-REITOR - TITULAR



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 59/2019 – Publicação em: 15 de outubro de 2019

EXTRATOS DE CONVÊNIO DE ESTÁGIO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 59/2019 – Publicação em: 15 de outubro de 2019

Referência: Processo nº 23041.033270-2019-34. Espécie: Convênio nº 291/2019 – Proex/Ifal. Cooperados: O Instituto Federal de Alagoas – Ifal, CNPJ Nº 10.825.373/0001-55 e a UNIÃO, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau de Alagoas (Seção Judiciária de Alagoas), CNPJ Nº 05.419.211/0001-87. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: Um (01) ano, a contar da data de publicação do Termo. Data da Assinatura: 29/08/2019. Signatários: Carlos Guedes de Lacerda – Reitor do Ifal, CPF nº 475.046.174-15 e André Carvalho Monteiro – Juiz Federal Diretor do Foro.

Referência: Processo nº 23041.032368-2019-74. Espécie: Convênio nº 292/2019 – Proex/Ifal. Cooperados: O Instituto Federal de Alagoas – Ifal, CNPJ Nº 10.825.373/0001-55 e a empresa Ancol Anjos Engenharia Indústria e Comércio LTDA, CNPJ Nº 12.180.576/0001-67. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: Cinco (05) anos, a contar da data de publicação do Termo. Data da Assinatura: 29/08/2019. Signatários: Carlos Guedes de Lacerda – Reitor do Ifal, CPF nº 475.046.174-15 e Isnaldo Soares dos Anjos – Representante da Empresa, CPF nº 007.616.304-06.

Referência: Processo nº 23041.036360-2019-87. Espécie: Convênio nº 293/2019 – Proex/Ifal. Cooperados: O Instituto Federal de Alagoas – Ifal, CNPJ Nº 10.825.373/0001-55 e a empresa UNICON Construções LTDA, CNPJ Nº 04.287.461/0001-48. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: Cinco (05) anos, a contar da data de publicação do Termo. Data da Assinatura: 18/09/2019. Signatários: Carlos Guedes de Lacerda – Reitor do Ifal, CPF nº 475.046.174-15 e Gilson Simões Mascarenhas – Representante da Empresa, CPF nº 940.592.924-00.

Referência: Processo nº 23041.002527-2019-14. Espécie: Convênio nº 294/2019 – Proex/Ifal. Cooperados: O Instituto Federal de Alagoas – Ifal, CNPJ Nº 10.825.373/0001-55 e a Cooperativa de Trabalho Cooperóleo, CNPJ Nº 31.030.241/0001-07. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: Cinco (05) anos, a contar da data de publicação do Termo. Data da Assinatura: 18/09/2019. Signatários: Carlos Guedes de Lacerda – Reitor do Ifal, CPF nº 475.046.174-15 e Joseneide Pereira de Oliveira – Representante da Empresa, CPF nº 636.531.174-53.

Referência: Processo nº 23041.038446-2019-44. Espécie: Convênio nº 295/2019 – Proex/Ifal. Cooperados: O Instituto Federal de Alagoas – Ifal, CNPJ Nº 10.825.373/0001-55 e a Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e do Turismo - SEDETUR, CNPJ Nº 69.977.734/0001-21. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: um (01) ano, a contar da data de publicação do Termo. Data da Assinatura: 25/09/2019. Signatários: Carlos Guedes de Lacerda – Reitor do Ifal, CPF nº 475.046.174-15 e Ricardo Tenório Dória – Representante da SEDETUR, CPF nº 052.319.794-22.

Referência: Processo nº 23041.038380-2019-92. Espécie: Convênio nº 296/2019 – Proex/Ifal. Cooperados: O Instituto Federal de Alagoas – Ifal, CNPJ Nº 10.825.373/0001-55 e o Ministério Público do Estado de Alagoas, CNPJ Nº 12.472.734/0001-52. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: cinco (05) anos, a contar da data de publicação do Termo. Data da Assinatura: 25/09/2019. Signatários: Carlos Guedes de Lacerda – Reitor do Ifal, CPF nº 475.046.174-15 e Alfredo Gaspar de Mendonça Neto – Representante, RG nº 749.323 – SSP/AL.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Alagoas
Reitoria

BOLETIM DE SERVIÇOS

Nº 59/2019 – Publicação em: 15 de outubro de 2019

Referência: Processo nº 23041.039070-2019-95. Espécie: Convênio nº 297/2019 – Proex/Ifal. Cooperados: O Instituto Federal de Alagoas – Ifal, CNPJ Nº 10.825.373/0001-55 e a Secretaria de Estado da Fazenda, CNPJ Nº 12.472.734/0001-52. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: um (01) ano, a contar da data de publicação do Termo. Data da Assinatura: 25/09/2019. Signatários: Carlos Guedes de Lacerda – Reitor do Ifal, CPF nº 475.046.174-15 e George André Palermo Santoro – Representante, CPF nº 964.415.347-20.

Referência: Processo nº 23041.033035-2019-62. Espécie: Convênio nº 298/2019 – Proex/Ifal. Cooperados: O Instituto Federal de Alagoas – Ifal, CNPJ Nº 10.825.373/0001-55 e a Usina Caeté S/A – Unidade Marituba, CNPJ Nº 12.282.034/0001-67. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: cinco (05) anos, a contar da data de publicação do Termo. Data da Assinatura: 24/09/2019. Signatários: Carlos Guedes de Lacerda – Reitor do Ifal, CPF nº 475.046.174-15 e José Rubenaldo Alves dos Santos – Representante, CPF nº 042.978.804-58.

Referência: Processo nº 23041.041411-2019-92. Espécie: Convênio nº 299/2019 – Proex/Ifal. Cooperados: O Instituto Federal de Alagoas – Ifal, CNPJ Nº 10.825.373/0001-55 e a W. K. M. Soluções Tecnológicas Eireli, CNPJ Nº 29.529.181/0001-20. Objeto: estabelecimento de convênio para a concessão de estágio curricular para os alunos do Ifal. Despesas: Este acordo não envolve transferência de recursos entre as partes. Vigência: cinco (05) anos, a contar da data de publicação do Termo. Data da Assinatura: 10/10/2019. Signatários: Carlos Guedes de Lacerda – Reitor do Ifal, CPF nº 475.046.174-15 e Wellington Klebson de Melo – Representante, CPF nº 061.556.674-03.